



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax:(033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53

E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 460 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Aricanduva – COOPAF, e contem outras providências.”

A Câmara Municipal de Aricanduva, Estado de Minas gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarada utilidade pública a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Aricanduva – COOPAF, CNPJ – 09.391.373/0001-05, sediado neste Município de Aricanduva, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. – A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Aricanduva – COOPAF, mencionada no artigo 1º, fica apta a receber recursos municipal, estadual e federal, para atender as finalidades consignadas em seu Estatuto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Aricanduva/MG, 10 de abril de 2013.

Maria Arlete dos Santos Azevedo

Prefeita Municipal